



Prefeitura Municipal de Cruz Machado

Av. Vitória, 167 Cruz Machado - PR CEP 84.620-000.

C.N.P.J.: 76.339.688/0001-09 Inc. Est. Isento

Fone/Fax (42) 3554-1222

Página 1 de 1

LEI N° 1421/2013.

DATA: 17 de julho de 2013.

SÚMULA: Dispõe sobre o Processamento de despesas de Exercícios Anteriores e Contém outras providencias

A Câmara Municipal de Cruz Machado - Estado do Paraná APROVOU e eu Antonio Luis Szaykowski, Prefeito Municipal, SANCIONO a seguinte Lei:

Artigo. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a processar despesas do exercício financeiro de 2012 no Valor de R\$ 12.228,94 (Doze Mil duzentos e vinte e oito reais e noventa e quatro centavos)

Artigo. 2º - Esta Lei entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/Pr, em 17 de julho de 2013.



Antonio Luis Szaykowski
Prefeito Municipal